

Publicado no D.O.E
18/12/19
Pág. nº 09
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 273/2019 - GP

Dispensa o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI da Função Comissionada – FC-1 de Assistente I da Seção de Processamento de Feitos (SPF/CADPP/SJ).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 13.128-8, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC-1 de Assistente I da Seção de Processamento de Feitos (SPF/CADPP/SJ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente